Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE
CNPJ: 35.050.756/0001-20- CEP: 62.815-000
Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS 269
RUBRICA

ADENDO Nº 01 – ERRATA AO EDITAL

PROCESSO Nº 2610.01/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2026 - SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE.

I – DO OBJETO DO ADENDO

A Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Fortim/CE torna público o presente Adendo nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2610.01/2026 - SME, destinado a corrigir após análise técnica e modificar os itens referentes à apresentação de laudos, fichas técnicas e amostras no Edital e no Termo de Referência

As alterações visam suprimir a exigência de ensaios laboratoriais acreditados, adequar os critérios de aceitabilidade das amostras e fichas técnicas à Lei nº 14.133/2021 e atualizar os marcos regulatórios sanitários vigentes.

II – DAS CORREÇÕES

II. 1 – DA EXIGÊNCIA DE LAUDOS, AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS

Onde se lê:

17.3.5. DA FASE DE AMOSTRA:

17.3.5.1. Após a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeira registrará no Chat da BBMNET, a data limite para a licitante classificada em 1º lugar, apresentar uma amostra de cada item dos **LOTES 02 E 03**, para fins de conformidade de classificação e aceitabilidade definitiva da proposta de preços, que será de 05 (cinco) dias úteis, excluído o dia do encerramento da etapa de lances da sessão pública, sob pena de desclassificação.

17.3.5.2. Deverão ser apresentadas em invólucros lacrados e opacos 01 (uma) amostra de cada item cotado do lote, tendo no frontispício do invólucro a seguinte descrição:

AO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2026

ÓRGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AMOSTRA DO LOTE/ITEM:

17.3.5.3. Juntamente com a apresentação das amostras dos **LOTES 02 e 03**, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a **Ficha Técnica Completa** do produto (original ou cópia autenticada, assinada pelo responsável técnico) e o **Laudo Técnico de Análise Microbiológica e Físico-Química** do lote da amostra cotada.

17.3.5.3.1. Como condição de aceitabilidade técnica da proposta (conforme Art. 42, § 1º da Lei nº 14.133/2021), o laudo técnico mencionado no item anterior deverá ser emitido obrigatoriamente por:

- **Laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE)** na norma **ABNT NBR ISO/IEC 17025** para os ensaios específicos exigidos neste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE
CNPJ: 35.050.756/0001-20- CEP: 62.[illegible]-000
Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS 270
RUBRICA

17.3.5.3.2. Os custos decorrentes da realização dos ensaios laboratoriais e emissão dos laudos correrão por conta EXCLUSIVA da licitante classificada em primeiro lugar, não cabendo ao Município de Fortim qualquer ônus financeiro.

17.3.5.4. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Nutrição Educacional, Endereço Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Fortim- CE, no horário de **08hs às 14hs de segunda à sexta.**

17.3.5.5. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação / Divisão de Nutrição Educacional, para ser verificado cada item de acordo com as especificações, a qual emitirá laudo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. As amostras serão submetidas à análise visual e a testes feitos por técnicos designados pelo titular do órgão, através de portaria, que verificarão a conformidade das amostras com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e com a legislação vigente de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, inclusive pelas legislações complementares como a do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, devendo emitir pareceres técnicos devidamente datados e assinados pela comissão, e que serão inseridos aos autos do processo. A licitante terá sua **proposta desclassificada** caso não atenda às especificações dos documentos técnicos descritos nos **subitens 17.3.5.1 a 17.3.5.3.2**.

17.3.5.6. A comissão técnica designada pelo titular do órgão, através de portaria, poderá solicitar outros documentos comprobatórios, como também, realizar visita técnica ao local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente.

17.3.5.7. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

17.3.5.8. Após a finalização do certame, a amostra ficará à disposição para que a Licitante retire pessoalmente a amostra em até 30 (trinta) dias corridos, através de ofício enviado a SME para análise e deliberações. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada, nos casos onde o consumo pelos estudantes não seja possível.

17.3.5.9. Poderá ainda a Secretaria Municipal da Educação – SME solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras ser sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

17.3.5.10. Considerar-se à DESCLASSIFICADA a empresa, que tiver sua amostra/laudo, reprovado ou que não os apresentar, ocasião em que a(o) Agente de Contratação/Pregoeira não levará em conta o preço eventualmente proposto pela licitante aquele item/lote chamando o segundo colocado para apresentá-lo, e assim sucessivamente:

17.3.5.11. Não haverá prorrogação do prazo para a apresentação das amostras e laudos.

17.3.5.12. Divulgados o parecer técnico sobre as amostras e laudos, o Agente de Contratação/Pregoeira retomará os trabalhos.

17.3.6. DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS ACREDITADOS

17.3.6.1. A exigência de apresentação de amostras acompanhadas de laudos técnicos laboratoriais, aplicável exclusivamente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar nos **LOTES 02** (Carnes, Aves e Derivados) e **LOTE 03** (Lacticínios), fundamenta-se no Art. 42, § 1º e § 2º, c/c Art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A medida visa certificar com rigor científico a inocuidade sanitária, o teor nutricional, a ausência de contaminações microbiológicas e a fidedignidade da composição dos produtos destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Fortim/CE.

17.3.6.2. O cumprimento dessa exigência pela licitante provisoriamente vencedora constitui condição objetiva de aceitabilidade da proposta e decorre do Princípio da Supremacia do Interesse Público e do dever constitucional de proteção integral à criança e ao adolescente (Art. 227 da CF/88). Considerando que a merenda escolar atende a um público hipervulnerável, a verificação meramente visual ou documental de registros genéricos de fábrica não se mostra suficiente para prevenir surtos de Doenças

Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE
CNPJ: 35.050.756/0001-20 CEP: 62.945-000
Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS
RUBRICA

Transmitidas por Alimentos (DTAs) nem para barrar fraudes econômicas por aditivação, injeção de salmoura ou alteração de nutrientes essenciais nos lotes a serem entregues.

17.3.6.3. Os laudos técnicos de análise deverão ser emitidos obrigatoriamente por Laboratório Oficial Público (como o LACEN) ou por Laboratório Privado Acreditado pela CGCRE/Inmetro na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (ou credenciado na REBLAS/ANVISA), garantindo que os ensaios analíticos foram executados por métodos validados, equipamentos calibrados e equipe técnica competente.

17.3.6.4. As análises laboratoriais e a avaliação das Fichas Técnicas tomarão como base os seguintes marcos regulatórios e parâmetros mínimos obrigatórios:

Marcos Regulatórios Aplicáveis:

- RDC nº 724/2022 e Instrução Normativa (IN) nº 161/2022 (ANVISA): Padrões microbiológicos estritos para alimentos.
- Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (PNAE): Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- RDC nº 259/2002 e RDC nº 429/2020 (ANVISA): Normas de rotulagem geral e nutricional frontal.
- Instruções Normativas e Regulamentos do MAPA: Qualidade e padrões de identidade de carnes, aves e derivados.

Parâmetros Mínimos de Ensaio Obrigatórios por Lote:

LOTE 02 – Carnes Bovina, Charque e Aves (Frango):

Microbiológico: Pesquisa de *Salmonella spp.* (Ausência em 25g) e contagem de *Coliformes a 45°C / Escherichia coli.*

Físico-Químico: Determinação do teor de gordura/lipídios (para assegurar o limite adequado à merenda) e teor de umidade (relação umidade/proteína - RUP, visando a coibir a adição excessiva de água/salmoura).

LOTE 03 – Lacticínios (Leite UHT Integral, Desnatado e Zero Lactose):

Microbiológico: Pesquisa de *Salmonella spp.* e *Staphylococcus aureus.*

Físico-Químico: Teor de proteína, teor de matéria gorda e pesquisa de fraude por reconstituição, amido ou espessantes.

17.3.6.5. Ressalta-se que a regra não impõe ônus financeiro prévio aos demais concorrentes nem restringe a competitividade do certame, estando em perfeita consonância com a Súmula nº 272 do Tribunal de Contas da União (TCU), uma vez que a exigência do laudo é direcionada única e exclusivamente à licitante classificada em primeiro lugar após a etapa de lances.

Leia-se:

17.3.5. DA FASE DE AMOSTRA E FICHA TÉCNICA:

17.3.5.1. Após a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeira registrará no Chat da BBMNET a data limite para a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar apresentar 01 (uma) amostra de cada item dos LOTES 02 e 03, acompanhada da respectiva Ficha Técnica Completa, para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade definitiva da proposta de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, excluído o dia do encerramento da etapa de lances da sessão pública, sob pena de desclassificação.

17.3.5.2. As amostras deverão ser apresentadas em suas embalagens originais, devidamente identificadas, lacradas e acondicionadas em invólucros que preservem suas características físicas e térmicas (especialmente os itens congelados), contendo no frontispício a seguinte identificação:

AO PREGOEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2026
ÓRGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE
CNPJ: 35.050.756/0001-22 – CEP: 62.815-000
Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS 272
RUBRICA

AMOSTRA DO LOTE / ITEM: _____
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE: _____

17.3.5.3. Juntamente com a apresentação das amostras dos LOTES 02 e 03, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a Ficha Técnica Completa de cada produto (original ou cópia legível, emitida pelo fabricante e assinada pelo respectivo Responsável Técnico com registro no conselho profissional competente).
17.3.5.3.1. A Ficha Técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação completa do fabricante, marca e denominação de venda do produto, lista de ingredientes, tabela de informação nutricional (conforme RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020 da ANVISA), características organolépticas/sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas padrão do produto, condições de armazenamento e transporte, prazo de validade, tipo de embalagem e número de registro no órgão de inspeção competente (SIF ou SIE).
17.3.5.4. As amostras e fichas técnicas deverão ser entregues na Divisão de Nutrição Educacional, Endereço: Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro, Fortim - CE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.
17.3.5.5. As amostras e as Fichas Técnicas serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação / Divisão de Nutrição Educacional, que emitirá parecer técnico conclusivo no prazo de até 02 (dois) dias úteis. As amostras serão submetidas à conferência documental, análise visual, verificação de rotulagem e testes sensoriais/de cocção (quando aplicável), verificando o atendimento às especificações deste Termo de Referência e às normas da ANVISA, do MAPA, do INMETRO e do PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06/2020).
17.3.5.6. A comissão técnica designada poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares referentes à rotulagem e ao registro sanitário dos produtos, bem como realizar diligência ou visita técnica ao local de armazenamento/distribuição da licitante.
17.3.5.7. A Comissão Técnica poderá realizar testes práticos de preparo, descongelamento (aferição de perda de líquido/gotejamento) e degustação com as amostras para atestar a qualidade e o rendimento do produto de acordo com o Termo de Referência.
17.3.5.8. Após a finalização do certame, as embalagens não violadas ou sobras não perecíveis ficarão à disposição para retirada pela licitante em até 30 (trinta) dias corridos, mediante solicitação formal à SME. Decorrido o prazo, serão descartadas ou incorporadas ao almoxarifado, caso estejam próprias para consumo.
17.3.5.9. Poderá ainda a Secretaria Municipal da Educação – SME solicitar, a qualquer momento durante a execução contratual, novas amostras dos lotes entregues para confrontação com a amostra aprovada no certame.
17.3.5.10. Será DESCLASSIFICADA a licitante que não apresentar as amostras e/ou as Fichas Técnicas no prazo estabelecido, ou que tiver qualquer item reprovado pela equipe técnica, ocasião em que o(a) Agente de Contratação/Pregoeira convocará a licitante subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente.
17.3.5.11. Não haverá prorrogação do prazo para a apresentação das amostras e das Fichas Técnicas, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração.
17.3.5.12. Divulgado o parecer técnico sobre as amostras e Fichas Técnicas, o(a) Agente de Contratação/Pregoeira retomará a sessão pública.

17.3.6. DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E FICHAS TÉCNICAS:

17.3.6.1. A exigência de apresentação de amostras físicas acompanhadas das respectivas Fichas Técnicas, aplicável exclusivamente à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar nos LOTES 02 (Carnes, Aves e Derivados) e LOTE 03 (Laticínios), fundamenta-se no Art. 41, inciso II, e Art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A medida visa certificar a qualidade sensorial, o rendimento, a integridade das embalagens, a conformidade da rotulagem e o perfil nutricional dos gêneros destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Fortim/CE.

Prefeitura Municipal de Fortim/CE – Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro, Fortim/CE
CNPJ: 35.050.756/0001-20- CEP: 62.815-000
Site: www.fortim.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS
RUBRICA

17.3.6.2. Considerando que a alimentação escolar atende a público infantojuvenil protegido com prioridade absoluta (Art. 227 da CF/88) e que os produtos dos Lotes 02 e 03 são altamente perecíveis e suscetíveis a variações de qualidade (como excesso de gordura, cartilagens, absorção excessiva de água após descongelamento ou inadequação de palatabilidade), a avaliação prática pela equipe de nutrição é indispensável para prevenir desperdícios e garantir a aceitabilidade pelos alunos, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (PNAE).

17.3.6.3. A análise das amostras e das Fichas Técnicas observará os critérios objetivos previstos na descrição de cada item e nos seguintes marcos regulatórios:

• Resolução CD/FNDE nº 06/2020: Diretrizes nutricionais e de qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

• RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020 (ANVISA): Normas de rotulagem nutricional obrigatória e frontal.

• RDC nº 727/2022 (ANVISA): Rotulagem geral de alimentos embalados e declaração de alergênicos.

• Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) do MAPA: Padrões oficiais para produtos cárneos (IN MAPA nº 92/2020), cortes de aves e leite UHT (Portaria MAPA nº 370/1997 e IN MAPA nº 76/2018), comprovados mediante registro ativo no SIF ou SIE.

17.3.6.4. A exigência recai única e exclusivamente sobre a licitante provisoriamente vencedora da etapa de lances, não impondo ônus financeiro prévio aos demais participantes e assegurando ampla competitividade ao certame, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em razão das alterações promovidas nos critérios de aceitabilidade das propostas e na composição de custos estimados, ficam reabertos os prazos originalmente estabelecidos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, designando-se a nova sessão pública para o dia 27/11/2026, às 08h30min, no mesmo ambiente eletrônico.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos, que deverão ser lidos em conjunto com este Adendo.

Este Adendo será divulgado na plataforma BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na mesma forma de divulgação do edital.

Fortim/CE, 12 de novembro de 2026.

Maria Vanessa L. Menezes

Maria Vanessa Lourenço Menezes
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
FLS 274

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2026 - SME

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - ADENDO MODIFICADOR. A Secretária de Educação do Município de FORTIM vem informar que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2026 - SME**, para o **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE**, foi feito um adendo modificador que altera o Termo de Referência, anexo I do Edital do processo licitatório de nº **2610.01/2026 - SME**. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação nos itens de apresentação de laudos e fichas técnicas, no Edital em tela, com alteração de datas: abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 16 de novembro de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 08h30min do dia 27 de novembro de 2026, (Horário de Brasília) horas. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro – Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br. Fortim/CE, 12 de novembro de 2026.

Publicado por:
Netânia Januário Ferreira
Código Identificador:8D079AA1

Publicada em	13/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
Edição	4093
Código identificador	8D079AA1

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
215
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE019/2026-SEINFRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Crateús, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, após o Regular Processamento da Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE019/2026-SEINFRA, Processo Administrativo Nº 00010.20260626/0001-24, cujo OBJETO é a Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado em engenharia para obras de drenagem no distrito sede do município de Crateús/CE com intervenção no Riacho Veremos e Rio Poti - 1ª E 2ª Etapas, conforme Termo de Compromisso N° 984868/2025/MCIDADES/CAIXA, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Resultado do certame à empresa PB CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 06.017.891/0001-75, pelo VALOR TOTAL de R$ 68.875.758,11 (Sessenta e Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Onze Centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2026. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2026.

Crateús/CE, 12 de Novembro de 2026.
IZAMARA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.06.01/PE/SEAFI/PMC

Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.06.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br.

Craotá - CE, 12 de novembro de 2026.
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.10.01/PE/SEAFI/PMC

Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2026.11.10.01/PE/SEAFI/PMC - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a atender às necessidades dos veículos da frota das Secretarias do Município de Croatá/CE - Data de Abertura: 30/11/2026 - Horário: 14h00m - Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br.

Croatá - CE, 12 de novembro de 2026.
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

Leilão Público Online. A Prefeitura Municipal do Eusébio/CE torna público que realizará Leilão Público Online de bens móveis (veículos e materiais) diversos considerados inservíveis para a Administração Pública, por intermédio do Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Geórgia de Souza Castelo, no dia 04 de dezembro de 2026, às 10h00. Informações poderão ser obtidas no site www.montenegroleiloes.com.br, pelo telefone (85) 3066-8282, no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal do Eusébio/CE.

Eusébio/CE, 11 de novembro de 2026.
GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO
Leiloeira Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2610.01/2026 - SME

Adendo Modificador. A Secretária de Educação do Município de Fortim vem informar que no Pregão Eletrônico Nº 2610.01/2026 - SME, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE, foi feito um adendo modificador que altera o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Processo Licitatório de nº 2610.01/2026 - SME. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação nos itens de apresentação de laudos e fichas técnicas, no Edital em tela, com alteração de datas: Abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 16 de novembro de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 08h30min do dia 27 de novembro de 2026, (Horário de Brasília) horas. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro - Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br.

Fortim/CE, 12 de novembro de 2026.
MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13 2026. A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Contratação para prestação de serviços de manutenção, reparação e limpeza com reposição de peças e poços profundos no Município de Granja/CE, conforme estabelecido em Termo de Referência. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: http://www.novolicitacoes-e.com.br, https://www.granja.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 30/11/2026. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 30/11/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja/CE, 12 de Novembro de 2026.
JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.002/2026 - SRP

Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 06.002/2026 - SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio do Secretário de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06.002/2026 - SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal com cilindros em comodato e itens acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiuba-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: http://www.comprasgov.gov.br, https://www.Guaiúba.ce.gov.br// ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Início da Disputa de Lances às 08h30min dia 01 de dezembro de 2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br.

Guaiuba - CE, 12 de novembro de 2026.
KAIO VIRGÍNIO GURGEL NOGUEIRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.11.04.1

Concorrência Eletrônica Nº 2026.11.04.1 - Aviso de Licitação - Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços visando futuras E eventuais contratações de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2026. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte/CE, 12 de novembro de 2026.
RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Agente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.10.26.1

Chamamento Público Nº 2026.10.26.1. A Secretaria Municipal de Educação do Horizonte/CE, informa que receberá requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessados em obter a qualificação de entidades como Organização Social, aptas à Celebração de Contrato de Gestão com o Município de Horizonte/CE, visando à administração, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na área de educação básica. O procedimento será realizado nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2026.10.26.1, em consonância com a Lei Municipal nº 1.246/2018, alterada pela Lei nº 1.589/2024. Os requerimentos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Baturité, nº 770, Centro Administrativo Domingão, Planalto Horizonte - Horizonte/CE, contados a partir da data de publicação do edital, ou seja, até o dia 30 de novembro de 2026, nos horários de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00.

Horizonte/CE, 12 de novembro de 2026.
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.01

Processo Administrativo Nº 060/2026 - O Município de Icapuí/CE comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.01, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua, as demandas das Secretarias e Autarquias Municipais do Município de Icapuí/CE. O acolhimento das propostas terá início no dia 17/11/2026, às 09h00min, podendo o envio ser efetuado até as 08h59min do dia 27/11/2026. O início da Sessão Pública virtual será realizado às 09h15min do dia 27/11/2026 (horário de Brasília), por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), no endereço eletrônico https://bnc.org.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.gov.br/pncp, www.icapui.ce.gov.br e https://bnc.org.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala do Setor de Licitações, localizada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail licitacao@icapui.ce.gov.br.

Icapuí/CE, 12 de novembro de 2026.
JANICE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13.001/2026-CHA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando Chamada Pública Nº 13.001/2026-CHA, para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros didáticos destinados aos estudantes e professores das turmas da educação infantil e ensino fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino. Os interessados deverão para o primeiro ciclo apresentar a documentação e material no Rua Dr. Inácio Dias, 1274-1370, 117, Centro, CEP: 63430-000, no período compreendido entre 16/11/2026 e 30/11/2026 das 09h às 12h e das 13h às 17h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.ico.ce.gov.br/.

ÉDER LIMA AURELIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CARONA Nº 2026.11.05.01-SME
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: MARCOPOLO SA, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, PAVLH 3, São Cristóvão, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77, neste ato, representada pelo senhor Sidnei Vargas da Silva, Representante Legal, inscrito no CPF nº 377.***.***-59, como abaixo discrimina: Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Processo: Processo Administrativo nº 2026.10.26.01-SME e Processo Carona nº 2026.11.05.01-SME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2025/SMD. Contrato nº: 2026.11.09.02. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202602030001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 - SMD, do Município de Jucás/CE, para aquisição de 01 (um) ônibus, de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Iguatu/CE. Valor Global: R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais). Data de Assinatura: 09 de novembro de 2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 0901-12.361.0018.2.045 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). Signatária: Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 09 de novembro de 2026, Iguatu-Ce.

tiver, até eu mesma estarei surpresa", disse.

A vice-governadora eleita também disse concordar com a declaração dada pelo pai, o deputado estadual eleito e presidente do PSD Ceará, Domingos Filho.

No fim de outubro, o dirigente partidário indicou que não será candidato à presidência da Casa e apontou que o partido defende a continuidade de Aldigueri no cargo. Conforme publicado pelo colunista Guilherme Gonsalves, Domingos frisou que a decisão será do governador Elmano de Freitas (PT), mas afirmou que "todos os caminhos levam à reeleição de Romeu".

Nesta semana, o governador Elmano de Freitas enfatizou que não interferirá na eleição, mas se reunirá com líderes do grupo para decidir o nome que melhor se encaixa para o cargo. O petista citou o atual presidente da Casa como um nome "que pode ser colocado" na discussão.

Além da disputa pelo comando da Assembleia, a eleição da presidência da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) também está em jogo. Atualmente, o presidente da CMFor é o vereador Leo Couto (PSB), que deverá tentar a reeleição ao cargo.

O atual presidente da Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) publicou foto ao lado do senador reeleito Cid Gomes (PSB) nesta quinta-feira, 12. O encontro ocorreu em meio às tratativas para formação da mesa diretora da Alece em que a chefia do Parlamento estadual está no páreo.

Também participou da reunião o deputado estadual Marcos Sobreira, líder da bancada do PSB na Assembleia. Os três tiraram a foto sorridentes. "Reunião com nosso líder senador Cid Gomes e o colega deputado estadual, líder da bancada PSB, Marcos Sobreira, tratando de assuntos dos municípios cearenses", escreveu Aldigueri.

Procurado pela reportagem, via assessoria de comunicação, Aldigueri não comentou sobre a reunião.

Romeu foi o nome mais votado da PSB nas eleições deste ano para deputado estadual. Ele obteve 113 mil votos, também excedendo o quociente eleitoral e ajudando a sigla a ter 13 vagas na Alece.

O presidente do Legislativo cearense, no entanto, iria concorrer a deputado federal, mas abandonou a corrida pela vaga de olho em concorrer a novo mandato a Assembleia. Aldigueri, então, lançou a esposa Tainah Marinho (PSB) à Câmara dos Deputadps. Ela foi a deputada mais votada do Nordeste, com 275 mil votos, desempenho que ajudou a eleger a quarta vaga do partido pelo Ceará.

Conforme a coluna Vertical, do **O POVO**, nos bastidores, a troca foi atribuída a um pedido do senador Cid Gomes, que teria receio de uma possível candidatura do ex-deputado Domingos Filho (PSD) ao comando da Casa.

Domingos Filho, por sua vez, já descartou concorrer à presidência do Legislativo cearense e sinalizou apoio do partido à recondução de Aldigueri, segundo noticiou o colunista do **O POVO** Guilherme Gonsalves.

Na oportunidade, o presidente estadual do PSD também descartou possibilidade de compor a mesa diretora. "Não vou pra mesa diretora. O nosso partido vai estar na mesa diretora, mas não serei eu", disse.

O atual presidente também recebeu sinalização favorável da oposição, a exemplo de Dra. Silvana (PL). Porém, ele enfrenta resistências dentro da bancada do PSB. **(Marcelo Bloc)**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº. 1111.01/2026-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1809.01/2026-02, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos com motoristas destinados ao transporte das equipes ESF - Estratégia Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Nascimento Construções e Locações LTDA, com Sede na Cidade de Itatira, Estado do Ceará à Rua Getúlio Vargas, nº 1390 - Bairro Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.085/0001, representada pelo Sr. Matheus Teles do Nascimento, inscrito no CPF/MF n.º 451.XXX.XXX-39. Do Valor Contratual: Valor mensal de R$ 64.162,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e dois reis), perfazendo o montante global de R$ 769.944,00 (setecentos e sessenta e novecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0025.2.050 (Gerenciamento e manutenção da Atenção Básica) e Elemento de Despesas 3390.39.00 com recursos Fundo a Fundo e Próprios. Da Vigência: O Contrato terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde. **Cedro - CE, 12 de novembro de 2026. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.007/2026, com Valor Global de R$ 1.511.490,03 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos), oriundo da Concorrência Eletrônica N° 07.007/2026, Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Independência CE MAPP 3625, Contratada: Guilherme Sampaio Bonfim CNPJ: 35.224.478/0001-80, Data de Assinatura: 10/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Guilherme Sampaio Bonfim - Representante legal da Empresa: Guilherme Sampaio Bonfim. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna Público o Extrato do Contrato N°07.006/2026, com Valor Global de R$ 3.246.879,52 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundo da Concorrência Pública N° 07.006/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo no Município de Independência CE MAPP 3456. Contratada: MSP Engenharia & Logística LTDA CNPJ: 58.545.442/0001-01, Data de Assinatura: 03/11/2026, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Fernando Bruno Vieira Veloso - Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Felipe Moura da Costa - Representante legal da empresa: MSP Engenharia & Logística LTDA. **Independência/CE, 12 de novembro de 2026.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Adendo Modificador. A Secretaria de Educação do Município de Fortim vem informar que no Pregão Eletrônico Nº 2610.01/2026 - SME, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE, foi feito um adendo modificador que altera o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Processo Licitatório de nº 2610.01/2026 - SME. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação nos itens de apresentação de laudos e fichas técnicas, no Edital em tela, com alteração de datas: Abertura das propostas e disputa prevista para às 08h30min do dia 16 de novembro de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das propostas e disputa para às 08h30min do dia 27 de novembro de 2026, (Horário de Brasília) horas. Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos, situada na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Centro - Fortim/CE, das 08:00h às 14:00h ou nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.fortim.ce.gov.br. **Fortim/CE, 12 de novembro de 2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
ASSESSORIA JURÍDICA